



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

EMENTA: Institui a Campanha de Conscientização da Amputação, denominada "Abril Laranja", mês da prevenção da perda de membros, no município de Caruaru.

Art. 1º Fica instituída no município de Caruaru a Campanha de Conscientização da Amputação, denominada "Abril Laranja", mês da prevenção da perda de membros.

Art. 2º A Campanha Abril Laranja passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru, e será comemorada anualmente no mês de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 07 de fevereiro de 2023

AUTOR



JUSTIFICATIVA

A respetiva propositura, visa garantir direitos e dar maiores garantias de dignidade. Pois, a sociedade vem por diversas vezes criando iniciativas e se mobilizando em prol de determinadas causas, no intuito de alertar a população.

E o tema apresentado nesta propositura, não poderia ficar de fora, visto que, em diversos países e em diversas cidades do Brasil, o MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA AMPUTAÇÃO, vem sendo inserido no respectivo mês com a respetiva cor.

O objetivo do projeto é somar forças e mostrar a sociedade, através de informações claras e da conscientização de que existem maneiras de evitar a perda de membros. Porém, no caso de acontecer esta perda, estas pessoas podem ressignificar suas vidas buscando uma melhor qualidade de vida.

Por isso, seguindo os padrões mundiais, apresentamos o mês de abril, com a cor laranja, para que todas abracem e divulguem essa campanha, fazendo com que o mês de CONSCIENTIZAÇÃO DA AMPUTAÇÃO se torne mais um meio de informação para a sociedade.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR